



Município de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Administração

REEQUILIBRIO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 005/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2018

Aos 29 dias do mês de maio de 2019, às 13h, na sede desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão Responsável pelo Gerenciamento/Atualizações dos Contratos e Atas de Registros de Preços, nomeada pela portaria nº 4.239 de 01/03/2019. **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES E CARGAS DE GÁS (GLP P13, P45 E P20) DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS NO ANO DE 2019.** Informamos os preços registrados e reequilibrados:

Licitante: ADILSON APARECIDO DO AMARAL CPF 026.413.256-40 ME
CNPJ: 04.249.472/0001-33

ITEM 5978 – CARGA DE GÁS GLP P 13

Valor Registrado atual: R\$ 73,00 (setenta e três reais)

Reequilíbrio econômico-financeiro após parecer da Assessora Perita Técnico Financeiro e Contábil: R\$ 76,28 (setenta e seis reais e vinte e oito centavos)

ITEM 41878 – CARGA DE GÁS GLP P 13 ME/EPP

Valor Registrado atual: R\$ 73,00 (setenta e três reais)

Reequilíbrio econômico-financeiro após parecer da Assessora Perita Técnico Financeiro e Contábil: R\$ 76,28 (setenta e seis reais e vinte e oito centavos)

ITEM 5980 – CARGA DE GÁS GLP P 20

Valor Registrado atual: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)

Após as cotações realizadas no mercado e analisadas pela assessora perita técnico financeiro e contábil, concluiu – se pelo indeferimento do reequilíbrio.

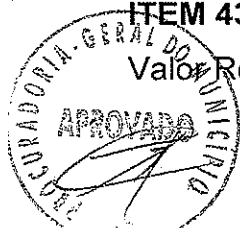
ITEM 3354 – CARGA DE GÁS GLP P 45

Valor Registrado atual: R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais)

Após as cotações realizadas no mercado e analisadas pela assessora perita técnico financeiro e contábil, concluiu – se pelo indeferimento do reequilíbrio.

ITEM 43.574 – CARGA DE GÁS GLP P 45 ME/EPP


Valor Registrado atual: R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais)

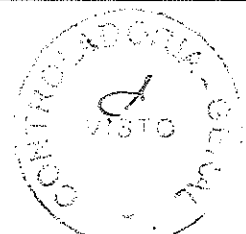
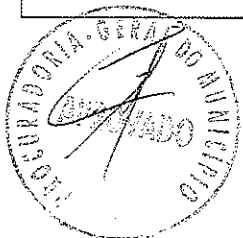




Município de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Administração

Após as cotações realizadas no mercado e analisadas pela assessora perita técnico financeiro e contábil, concluiu – se pelo indeferimento do reequilíbrio.

 RONALDO GONÇALVES DE DEUS JUNIOR Presidente	 ÁLVARO GUILHERME ROCHA Membro	 JANETE TIAGO RODRIGUES SILVESTRE Membro
---	---	---



MUNICÍPIO MUNICIPAL DE MATOS DE MELO
Omitido este ato foi o dia 03 de 06 de 2019
Costa Promotora em 03 de 06 de 2019
O ato é o ato do dia 03 de 09 de 2019
Matos

